



PRFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
ADM: 2021/2024

Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placard da Prefeitura
Municipal de Doverlândia-Goiás
Em 25 de Abril de 2022

Walter Almeida Carrizo
Chefe do Departamento de Recursos
Humanos e Previdência Social
Decreto nº. 12/2021

DECRETO Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a reiteração da Situação, desobriga o uso de máscaras em locais públicos no Município de Doverlândia-GO, estabelece a discricionariedade para as pessoas que desejam usar máscaras em locais fechados e determina outras providências.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, bem como do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 6341) que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

Considerando as recomendações técnicas e operacionais da Polícia Militar e Civil, do controle epidemiológico e do combate a disseminação do Coronavírus no Município, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e de Doverlândia, dos índices de pessoas vacinadas com as vacinas de imunização disponibilizadas pela rede pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desobrigado o uso de máscaras sanitárias em praças, ruas, avenidas, campo de futebol, quadras esportivas e em locais abertos de uso comum do povo no território do Município de Doverlândia, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º. É facultativo o uso de máscara em locais fechados de uso comum, igrejas, templos religiosos, estabelecimentos comerciais e industriais, bancos,



PRFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

ADM: 2021/2024

casa lotérica, supermercados e congêneres, bares, escritórios, lanchonetes, restaurantes, órgãos da Administração Pública e prestadores de serviços no Município de Doverlândia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, consoante com a evolução do cenário epidemiológico.

Gabinete do Prefeita de Doverlândia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Genilva Katia Rodrigues de Assis
Prefeita

Daniel Lima dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 53/2020

Daniel Lima dos Santos
Secretário Municipal de Saúde